



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 12/2015 de 14 de setembro de 2015.

"CRIA A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA-RS"

Art. 1º - Fica criada a Comissão Disciplinar esportiva do Município de Constantina – RS, formada por três membros, servidores municipais, da seguinte forma:

- I – Assessor Jurídico do Município;
- II – Membro indicado pelo Prefeito Municipal;
- III – Membro indicado pelo Prefeito Municipal;

Parágrafo único: Cabe a Comissão julgar os casos de indisciplina dos campeonatos organizados pelo CMD DE CONSTANTINA, dentro do que preconiza a Resolução nº 29/2009, que trata o Código Brasileiro de Justiça Desportiva .

Art. 2º - A comissão será designada por Decreto do Poder Executivo, com antecedência de 30 (trinta) dias do início da competição.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 14 de setembro de 2015.

**Aluisio Valle
Vereador do PMDB**

**Lindomar Duranti
Vereador do PMDB**

**Marcio Sareto
Vereador do PT**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI n.º 12/2015**

É trazido ao Plenário desta Casa Projeto de Lei que prevê a criação da comissão disciplinar esportiva do Município de Constantina.

Tem sido frequente nas competições esportivas caso de indisciplina de alguns atletas e também torcedores, pondo até mesmo em risco a integridade física de atletas e equipe de arbitragem e pessoas que estão assistindo aos jogos.

Sabemos ainda que quando ocorre estes fatos de indisciplina recai sobre o presidente do CMD toda a responsabilidade de julgá-los, e desta forma a "pressão" das equipes e até mesmo ameaças fazem com que os fatos não tenham, muitas vezes, o trâmite e a decisão correta.

A criação desta comissão terá toda a legitimidade e respaldo para julgar e punir, se for o caso todos os envolvidos em atos de indisciplina, tudo com amparo no que preconiza o CBJD

Isto posto, levamos à apreciação dos nobres edis o presente Projeto, rogando sua aprovação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 16 de junho de 2015.

**Aluisio Valle
Vereador do PMDB**

**Lindomar Duranti
Vereador do PMDB**

**Marcio Sareto
Vereador do PT**